



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINIS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2024

Processo Licitatório: **100/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço
Número da Licitação: **043/2023**
Aquisição

Aos 04 de dezembro de 2025, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pelo atual **Secretária Municipal de Educação**, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins; **Secretária Municipal de Administração**, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita; **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus; **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481, de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
inscrito no CNPJ 36.976.621/0001-52, com Rua Maria José Assumpção, nº 154,
Bairro Jardimópolis, Belo Horizonte/MG - CEP 30532-190 – Telefone (31) 3333-7791 / (31)
3234- 5123 e emails: ngcomercio@brilhex.com.br / comercial@brilhex.com.br /
comercial.ngcomercio@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal,
Sr. Francisco Rincon – RG: MG-1359070 e **CPF:** 278.832.136-87, têm por justo e
contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

a) Em 12 de dezembro de 2024, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o Instrumento de Contrato nº 174/2024, que tem como objeto o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTES EDITAL”**, conforme Processo Licitatório nº 100/2023, na Credenciamento nº 043/2023;

b) Estando o contrato a expirar, o Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e gestora deste contrato identificou a necessidade de promover a prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, **ATÉ 12 DE DEZEMBRO DE 2026**, a partir de 12 de DEZEMBRO de 2025, e utilização do saldo para o referido período, conforme solicitação e justificativas constantes nos Memorando nº 4.965/2025 de 17/11/2025, (que passa a instruir este instrumento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINIS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

c) Conforme Memorando nº 4.965/2025 de 17/11/2025, do Secretaria Municipal de Educação, “Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que os serviços/aquisições objeto do contrato “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOTERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL”, são indispensáveis para que não seja interrompido o fornecimento dos materiais de limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais demandantes. A aquisição dos materiais de limpeza, nas especificações e quantidades definidas, se faz necessária para a manutenção das rotinas operacionais dos diversos prédios e unidades da Prefeitura Municipal de Confins. Os produtos de limpeza são essenciais para manter os ambientes limpos e saudáveis, além de auxiliar na tarefa de combate aos microrganismos capazes de gerar doenças, promovendo assim a saúde e bem-estar para os funcionários. Motivos este que justificaram a existência de um saldo contratual suficiente para atender a demanda Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período dos próximos 12 meses (conforme relatório de saldo em anexo), por estas razões está sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência.”

d) A prorrogação em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no ARTS. 57 - II C/C§ 2º C/C ART. 58-I C/C ART. 65 -I TODOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993 C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTS. 190C/C 191, bem como na Cláusula Sétima do Contrato nº 174/2024;

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 364/2025, datada de 04/12/2025 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder a prorrogação pretendida, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. Por este termo fica renovado o prazo vigência e execução do contrato nº 174/2024, **ATÉ 12 DE DEZEMBRO DE 2026**, a contar de 12 de DEZEMBRO de 2025, bem como a utilização do saldo para o referido período.

Nº	Código	Item	Marca	Unidade	Registrado		Solicitado		Saldo		
					Quantidade	Total	Quantidade	Total	Quantidade	Unitário	Total
1	00025281	Álcool em gel.	BRILHEX/SAFIRA	unidade	8.400,000000	38.472,00			8.400,000000	4,58	38.472,00
2	00025282	Álcool em gel refil 70° INPM.	BRILHEX/SAFIRA	unidade	3.584,000000	27.193,32			3.584,000000	7,63	27.193,32
Total do Requerente											65.665,32
Total Requerente Pai											65.665,32
Total Geral											65.665,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

3

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Dotação: 02007002.1030100102.131-339039000000 – Ficha: 265 Fonte: 150000000000 - 160000000000 - 166100000000

339039000000 - Ficha 236 - Fonte 150000000000

Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentaria: 02004001.12200032.017-339030000000 Ficha 019 - Fonte 150000000000

Secretaria Municipal de Educação

Dotação orçamentária: 02006002.121220042.027-339030000000 - Ficha - 00000055 - Fonte:15000001001 339030000000

02006002.1236100052.133-339030000000-Ficha - 075 - Fonte:15000001001 / 155000000000 / 156900000000

02006002.1236500062.028-339030000000-Ficha - 00000100 - Fonte:15000001001 / 1551000000 / 1569000000 / 1570000000 339030000000

02006002.1236500062.029-339030000000- Ficha - 00000112 - 15000001001 / 154000000000 / 155100000000 / 156900000000

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentaria: 02007002.1030100102.133-339030000000 184 fonte 162100000000, 150000001002, 2621000000,1600000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 174/2024, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

os atos administrativos e direitos a partir de 04/12/2025. Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 04 de dezembro de 2025.

Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raquel Andreza de Jesus
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DES.SOCIAL

Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Weslei Denis Ramos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO RINCON:
27883213687

Assinado digitalmente por FRANCISCO RINCON:27883213687
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=38038006000120,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO RINCON:27883213687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-12-09 09:54:29
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Francisco Rincón

NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41F8-A8DA-48DA-F91B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO RINCON (CPF 278.XXX.XXX-87) em 09/12/2025 09:54:29 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FRANCISCO RINCON (CPF 278.XXX.XXX-87) em 09/12/2025 09:54:43 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FRANCISCO RINCON (CPF 278.XXX.XXX-87) em 09/12/2025 09:54:57 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FRANCISCO RINCON (CPF 278.XXX.XXX-87) em 09/12/2025 09:55:12 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 09/12/2025 10:19:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-52) em 09/12/2025 14:37:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÂMARA ANGÉLICA GONÇALVES ARAÚJO CHALITA (CPF 115.XXX.XXX-48) em 10/12/2025 10:47:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAQUEL ANDREZA DE JESUS (CPF 064.XXX.XXX-86) em 10/12/2025 14:10:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/41F8-A8DA-48DA-F91B>

500.000,00 (quinhentos mil reais). Percentual de desconto de 85,20%-(genéricos).

vigência de 09/12/2025 a 08/12/2026

Publicado por:

Elis Regina Mercedes Faria Reis

Código Identificador:84BEA5C2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 174/2024**

CONTRATANTE: Município de Confinis/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, 36.976.621/0001-52

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL”, conforme Processo Licitatório nº 100/2023, na Credenciamento nº 043/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no ARTS. 57 - II C/C§ 2º C/C ART. 58-I C/C ART. 65 -I TODOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993 C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTS. 190C/C 191, bem como na Cláusula Sétima do Contrato nº 174/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo vigência e execução do contrato nº 174/2024, ATÉ 12 DE DEZEMBRO DE 2026, a contar de 12 de DEZEMBRO de 2025, bem como a utilização do saldo para o referido período.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025.

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins; Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus; Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wesley Denis Ramos.

CONTRATADA: Sr. Francisco Rincon –RG: MG-1359070 eCPF: 278.832.136-87

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva

Código Identificador:B56EFBA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 175/2024**

CONTRATANTE: Município de Confinis/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADA: WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, 21.856.981/0001-43

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO

DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL”, conforme Processo Licitatório nº 100/2023, na Credenciamento nº 043/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no ARTS. 57 - II C/C§ 2º C/CART. 58-I C/C ART. 65 -I TODOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993 C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTS. 190C/C 191, bem como na Cláusula Sétima do Contrato nº 175/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo vigência e execução do contrato nº 175/2024, ATÉ 12 DE DEZEMBRO DE 2026, a contar de 12 de DEZEMBRO de 2025, bem como a utilização do saldo para o referido período.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025.

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins; Secretária Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus; Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wesley Denis Ramos.

CONTRATADA: Sr. Hernane Santos Fonseca –RG:M 7626898 SSP/MG eCPF: 001.440.466-44

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva

Código Identificador:CBEE849B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº096/2025 , INEXIGIBILIDADE
Nº034/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº096/2025,
INEXIGIBILIDADE Nº034/2025. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Cordislândia - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº096/2025, DISPENSA Nº034/2025, à contratação da empresa: 7402 - GANSO COMPLEXO DE LAZER & RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ Nº39.233.778/0001-86 com sede na Rodovia BR, 460. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Cordislândia - MG, inscrito no CNPJ Nº 18.712.166/0001-04, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, Centro, Cordislândia - MG, CEP 37.498-000 e EMPRESAGANSO COMPLEXO DE LAZER & RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ Nº39.233.778/0001-86 com sede na Rodovia BR, 460. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DAY USE PARA ALUNOS CONCLUINTE DO QUINTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MACIEL DO PRADO DO MUNICIPIO DE CORDISLÂNDIA /MG.. Valor Total: 1.805,00 (Hum mil oitocentos e cinco reais). O prazo de execução será em após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**. 10/12/2025

Publicado por:

Naiara Carolliny Cruz

Código Identificador:2D4E48AE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 92/2025**